



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Lei Municipal nº 010/2012

Arneiroz, 08 de março de 2012

Denomina de MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS, a Rua que indica e adotam outras providências.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CE faço saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de **MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS** a via pública que tem início na Av. João Calisto e termina na CE-177, (antiga estrada do Coroadó) na Vila de Chatinho no Município de Arneiroz.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar placas indicativas com a denominação de (**NENEN BEL**) em atenção aos familiares do homenageado, como ele era conhecido.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 08 de março de 2012.


Antonio **Monteiro** Pedrosa **Filho**
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE